

**第 20/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門國際機場專營股份有限公司代表鄭淑群為旅遊發展委員會成員，以代替原代表劉蘇寧。如其不在或因故不能視事時由方曉健代任。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月十七日

社會文化司司長 張裕

**第 21/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任機場管理有限公司代表劉蘇寧為旅遊發展委員會成員，以代替原代表王錦濤。如其不在或因故不能視事時由王錦濤代任。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月十六日

社會文化司司長 張裕

**第 22/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“維錕（澳門）有限公司”簽訂“向衛生局供應及安裝一臺電生理學及血液動力學監測系統”之合同。

二零一三年一月十六日

社會文化司司長 張裕

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Cheang Sok Kuan, em substituição de Liu Suning, como representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Fong Hio Kin.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Liu Suning, em substituição de Ong Kim Toh Patrick, como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ong Kim Toh Patrick.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao «Fornecimento e instalação de um sistema de monitorização electrofisiológica e hemodinâmica aos Serviços de Saúde», a celebrar com a «Welmed (Macau) Company Limited».

16 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*